



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 9319/2025

CONVOCAÇÃO – Prova de Conceito (PoC) - II

Processo Administrativo nº 24/1300-0007502-6.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de buffet dos tipos coffee-break e coquetel decorrentes dos eventos institucionais realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus APÊNDICES.

Em atenção ao disposto no item 6.4 e seguintes do Termo de Referência (Anexo VI) do edital do Pregão Eletrônico nº 9319/2025, convoca-se a empresa **GARDEN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** para a apresentação das amostras (prova de conceito) referentes ao objeto licitado — serviços de buffet dos tipos coffee-break e coquetel.

A avaliação será realizada no dia 13 de janeiro de 2026, às 10h, Auditório do CAFF (Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º andar, Ala Norte) - Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Nos termos do item 7.1.2 do Termo de Referência, foram selecionados para degustação do coquetel, vinte (20) tipos de salgados e dez (10) tipos de doces, conforme listagem anexa, extraída dos Apêndices II e III do edital.

A avaliação será realizada de acordo com a Planilha de Aprovação das Amostras, constante do Apêndice VII do edital, considerando critérios de sabor, aparência, textura, temperatura, apresentação e higiene.

Subsecretaria da Administração Central de Licitações Estado do Rio Grande do Sul – CELIC/RS
Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre/RS, CEP 90119-900 -
Brasil Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



A licitante deverá apresentar as amostras prontas para consumo, nas mesmas condições ofertadas em proposta, garantindo a presença de preposto responsável no local, bem como assumindo os custos relativos à produção, transporte, montagem e apresentação, observando as exigências de uniformização, uso de EPIs e demais procedimentos previstos no edital.

O não comparecimento injustificado ou a não observância das condições estabelecidas poderá ensejar a desclassificação da licitante e a convocação da empresa remanescente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Alexandre Costa Mércio

Pregoeiro

DILIE/DELIC/CELIC

Subsecretaria da Administração Central de Licitações Estado do Rio Grande do Sul – CELIC/RS
Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre/RS, CEP 90119-900 -
Brasil Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162





24130000075026

Nome do documento: Convocacao_POC_9319_2025_II.doc**Documento assinado por**

Alexandre Costa Mercio

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DELIC/CELIC / 167683001

Data

05/01/2026 13:30:05

